TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 33/2018, Pregão Presencial nº 15/2018, Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos, originais ou genuínos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, JCB, LS TRACTOR, VW, VW PESADO, VOLARE, CATERPILAR, MASSEY FERGUSON, HONDA, NEW HOLLAND, YAMAHA, IVECO PESADO, RENAULT, CHEVROLET PARA O EXERCÍCIO DE 2018, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transporte, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 33/2018, Pregão Presencial nº 15/2018, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 13 de Junho de 2018

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 13 de Junho 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal